



## RESULTADO FINAL DO EDITAL SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 23243.000016/2024-41

DOCUMENTO SEI Nº 2187873

### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2024, no *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 1/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

#### 1. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra a análise documental e resultado preliminar na data prevista para a referida etapa do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma EDITAL Nº 1/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

##### CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
João Victor Moura de Carli	70	CLASSIFICADO

##### CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

<b>Candidato</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>RESULTADO</b>
Luiz Felipe Medeiros Merlim	*	DESCLASSIFICADO*
Luana Marina Pereira Gois	75	CLASSIFICADO

\*Após análise documental, desclassificou-se o candidato pelo seguinte motivo:

O quantitativo de disciplinas aproveitadas no curso pretendido é incompatível com o mínimo de disciplinas cursadas e que possuem pré-requisito (Resolução N° 6/REIT - CEPEX/IFRO, de 22 de julho de 2021) para as vagas disponibilizadas conforme previsto na Retificação do Edital n° 1/2024/COL - CGAB/IFRO, de 05 de janeiro de 2024. Portanto, o candidato não se encaixa nas vagas ofertadas neste certame (3 vagas - 6° período de Medicina Veterinária).

### **CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA**

<b>Candidato</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>RESULTADO</b>
Não houve inscritos.	-	-

### **CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Candidato</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>RESULTADO</b>
Não houve inscritos.	-	-

### **CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Candidato</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>RESULTADO</b>
Não houve inscritos.	-	-

## **3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

3.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula por meio da **Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA** ([cra.colorado@ifro.edu.br](mailto:cra.colorado@ifro.edu.br)), cujas orientações para efetivação da matrícula serão dadas no ato da publicação do resultado final. Para realização da matrícula, será necessária a apresentação da cópia digitalizada dos originais dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documento de identidade – Registro Geral (RG);

3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Comprovante de residência atual, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
5. Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6. Histórico escolar de transferência, com todos os dados descritos no item 3.3, Inciso III (somente original);
7. Ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem, devidamente assinadas e carimbadas ou assinadas eletronicamente;
8. Termo de desistência do curso na instituição de origem;
9. Diploma devidamente registrado (para os que ingressarem como portador de diploma) ou declaração de conclusão de curso;
10. Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante;
11. Documento de identidade – Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal (para candidatos menores de 18 [dezoito] anos);
12. Ficha de matrícula (será disponibilizada nas orientações da matrícula).

3.2. Os documentos deverão ser enviados de **06 a 10 de fevereiro de 2024** para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA ([cra.colorado@ifro.edu.br](mailto:cra.colorado@ifro.edu.br)), conforme prescrito no Edital N° 1/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

3.3 A não apresentação de até 3 (três) dos documentos descritos nos itens de “1” ao “12” implicará em matrícula condicional.

3.4. Os candidatos classificados/aprovados serão vinculados à matriz curricular vigente no período indicado pelo Colegiado do Curso pretendido.

3.5. A matrícula ocorrerá EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA ([cra.colorado@ifro.edu.br](mailto:cra.colorado@ifro.edu.br))

Colorado do Oeste - RO, 31/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 31/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2187873** e o código CRC **DEA172E4**.